

**ATA DE REUNIÃO DE DIRETORIA DO
SINDICATO DAS EMPRESAS DE ENGENHARIA DE
FUNDAÇÕES E GEOTECNIA DO ESTADO DE SÃO PAULO –
SINABEF**

CNPJ n. 08.490.160/0001-78

DIA 31 DE MAIO DE 2016

Participantes:

Carlos Eduardo Alexandre Peão – Diretor Financeiro (GEOSONDA).
Hélio Silva Júnior – Diretor de Mercado (FUNDAMENTA).
Marco Aurélio Andrés – Diretor de Eventos (PERFURAC).
Roberto José Foá – Diretor Presidente (SINABEF).

Marco Aurélio Alves Costa – Diretor Executivo.

Local, data e horário: Sede do Sindicato das Empresas de Engenharia de Fundações e Geotecnia do Estado de São Paulo - SINABEF, localizada na Av. Queiroz Filho, n. 1700, 7º andar, conjuntos 715 a 718, Condomínio Villa Lobos Office Park, Torre E, Vila Hamburguesa, capital de São Paulo, SP, CEP 05319-000, 31 de maio de 2016, 08h15min. Ordem do dia: **1)** Leitura da ata de reunião de Diretoria do SINABEF, de 03/05/2016. **2)** Proposta do Banco SAFRA para transferência da conta do SINABEF (atualmente mantida no ITAÚ). **3)** Convenção Coletiva de Trabalho 2016/2017. Reunidos os membros acima identificados, os assuntos da Ordem do Dia foram deliberados da seguinte forma: **1)** Lida e aprovada a ata de reunião de Diretoria do SINABEF, de 03/05/2016. **2)** Sobre a proposta do Banco SAFRA para transferência da conta do SINABEF,

Av. Queiroz Filho, 1.700, 7º andar, conjunto 716, Condomínio Villa Lobos Office Park, Torre E
Vila Hamburguesa, São Paulo, SP, CEP 05319-000, fone: (11) 3052-1284 (11) 3885-1735
e-mail: abef@abef.org.br// Website: www.abef.org.br

atualmente mantida no ITAÚ, ponderou-se que, até o momento, este último banco não apresentou problema algum para o SINABEF, diferentemente do que vem ocorrendo com a ABEF. Todavia, consideradas as tarifas bem melhores do SAFRA, há que se confirmá-las, inclusive quanto aos prazos de validade, os quais, sendo permanentes ou duradouros, justificarão a mudança, até mesmo para otimização da administração das contas das duas instituições num único banco, ou seja, do SINABEF e da ABEF – cujos saldos serão considerados conjuntamente, apesar de tratarem-se de pessoas jurídicas distintas e independentes, o que beneficiará a ambas. Deliberou-se por aplicar a maior parte dos R\$200.000,00 (duzentos mil reais) mantidos na conta corrente do SINABEF, no ITAÚ, em algum fundo compatível, operação esta que será realizada pelo Diretor Presidente, Eng. Roberto José Foá, operador máster da conta. **3)** Sobre a Convenção Coletiva de Trabalho 2016/2017, não obstante o SINDUSCON-SP e o SINICESP tenham transigido com seus respectivos sindicatos trabalhistas, considerando o INPC integralmente, ou seja, 9,83%, a Assembleia Geral do SINABEF, salvo revisão de seus preceitos, entendeu que o setor de fundações e geotecnia não comportará reajuste nesse patamar, considerando-se que, além da escassez sem precedentes de obras e serviços, os empregados deste setor têm uma relação com os empregadores completamente diferente da construção civil em geral, ou seja, compõem o ativo das empresas, formando um quadro fidelizado e duradouro, não temporário ou terceirizado, como ocorre na construção civil, de modo que reajustes dessa natureza, em fase de crise econômica, **“mais grave que a Grande Depressão dos anos 30”**, como bem asseverou o Excelentíssimo Ministro da Fazenda, Doutor Henrique Meirelles, são impraticáveis. Portanto, o Diretor Executivo, Adv. Marco Aurélio Alves Costa, deverá entrar em contato com o escritório especializado em direito sindical e trabalhista, do Prof. Doutor Estêvão Mallet, catedrático da USP, apresentando-lhe esta questão, para que se tenha uma perspectiva das possibilidades de êxito, bem como da duração de eventual processo de dissídio coletivo na Justiça do Trabalho, solicitando orçamento prévio sobre

Sinabef

Sindicato das Empresas de Engenharia de Fundações e
Geotecnia do Estado de São Paulo

custas processuais e honorários advocatícios. Assim, elaborei a presente ata que, uma vez lida em voz alta a todos os presentes, estando de comum acordo, foi assinada pelo senhor Diretor Presidente do SINABEF, Engenheiro Roberto José Foá, representante da empresa associada R.FOÁ Engenharia Ltda., e por mim, Marco Aurélio Alves Costa, Diretor Executivo e advogado.

Eng. Roberto José Foá
Diretor Presidente
Empresa Associada R.FOÁ Engenharia Ltda.

Marco Aurélio Alves Costa
Diretor Executivo
OAB/SP 295.710